**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 663 de 25 de novembro de 2024

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SIRLEY DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Sirley de Oliveira, pelo prazo de 20 (vinte) dias, em duas escalas a primeira a iniciar em 21 de novembro a 30 de novembro de 2024, a segunda escala em 09 de dezembro de 2024 a 18 dezembro de 2024. Retorno em 19 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de novembro de 2024. A Administração municipal comprou 10 dias das férias pela demanda de trabalho.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 25 de novembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal